



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO: 020/2022 – CM/FA.

ASSUNTO: Estrada Vicinal

AUTORIA: Ver. Enes Cardoso.

JUSTIFICATIVA:

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita Municipal Majorri Santiago, a necessidade urgente em proceder com recuperação da estrada vicinal que liga a Sede do Município ao Distrito de Bela Vista

PROPOSIÇÃO:

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

Art. 1º - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a necessidade em proceder com recuperação da estrada vicinal que liga a Sede do Município ao Distrito de Bela Vista. Lembrando que já houve uma raspagem na referida estrada, toda via, devido ao período chuvoso essa estrada encontra-se, em péssima condição de trafegabilidade, causando danos aos veículos e transtornos aos usuários e como é do conhecimento de todos essa estrada é de extrema importância econômica, pois através da mesma se dá a escoação de parte da produção do município bem como uma estrada de grande fluxo de usuários uma vez que a mesma interliga dois estados. O estado de conservação das estradas influi diretamente no custo do transporte e na qualidade do produto transportado.

Art. 2º - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 07 de março de 2022.


ENES CARDOSO DOS SANTOS
Vereador - PSDB


CLEMILDA PEREIRA CAMPOS
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL
de Floresta do Araguaia
TRAMITADO
Em 07/03/2022

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL
de Floresta do Araguaia
APROVADO
Em 07/03/2022

Assinatura